

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º: 051/2026

CONTRATO N.º: 053/2024

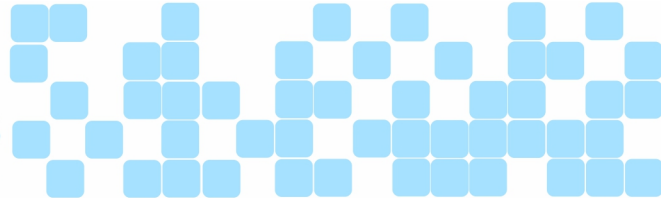
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2026042096

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
INTEGRADA MUNICIPAL DE
ENSINO SUPERIOR – FIMES E JAINO
CARLOS PEREIRA DE SOUZA – ME**

Por este segundo Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Diretor Tesoureiro Liomar Alves dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Mineiros, inscrito no CPF sob o n. 617.744.131-91, portador do RG n. 617.744.131-91, legitimado para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 363, de 04 de fevereiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado ora figurando como **CONTRATADA** a empresa, **JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.762.580/0001-61 com sede na Rua Cabeceira Alta Qd. 20 Lt. 06 Setor





Iores, Mineiros - GO neste ato representada pelo Sr. Jairo Carlos Pereira de Souza, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o N°: 577.290.771-91 portador do RG N°: 2.876.313 SSP /GO residente e domiciliado na Rua Idalicio Alves Rezende S/N, Qd. 35 Lt.09 – Setor Cruvinel, Cep n.º 75.834-117, Mineiros – GO.

RESOLVEM, celebrar o segundo termo aditivo ao contrato de aquisição de alimentos para animais atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

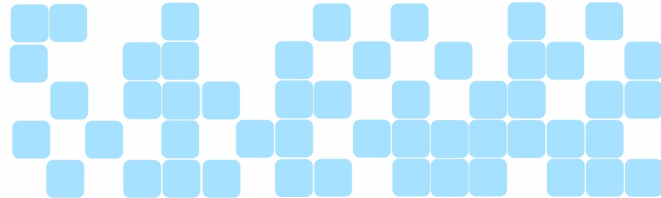
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 053/2024, bem como a concessão de reajuste em sentido estrito, mediante aplicação do índice contratualmente estabelecido, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 053/2024 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12 de julho de 2026 e término em 11 de julho de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, em razão da permanência da necessidade administrativa, da regular execução contratual e da vantajosidade da manutenção do ajuste para a Administração.

A presente prorrogação poderá ser renovada por períodos sucessivos, desde que haja interesse das partes, seja comprovada a vantajosidade para a Administração, mantidas as condições de habilitação da contratada e observados os demais requisitos legais e contratuais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE



Conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.6, do Contrato nº 053/2024, a contratada faz jus ao reajuste dos preços mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de junho de 2025 a maio de 2026, correspondente aos últimos 12 (doze) meses, cujo percentual acumulado é de 4,724910%.

Aplicado o referido índice ao item contratado, os valores passam a vigorar da seguinte forma:

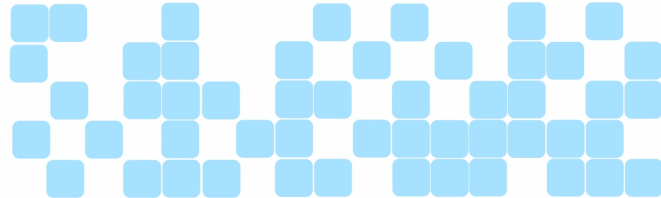
Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unt. Pré reajuste	V. Total pré reajuste	V. Unt. Pós reajuste	V. Total pós reajuste
6	1875	KG	Ração para bovinos em fase de pré parto.	R\$ 3,22	R\$ 6.037,50	R\$ 3,37	R\$ 6.318,75
VALOR TOTAL: R\$ 6.318,75 (seis mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).							

Em razão do reajuste ora concedido, o valor total do presente Termo Aditivo passa a ser de R\$ 6.318,75 (seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), cuja execução financeira ocorrerá de forma parcelada, conforme as demandas institucionais da CONTRATANTE e as efetivas solicitações de fornecimento, observadas as disponibilidades orçamentárias e as condições estabelecidas no Contrato nº 053/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes da prestação de serviço objeto do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- I) Gestão/Unidade: 08 – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
- II) Fonte de Recursos: 113 – Recursos Educacionais;
- III) Programa de Trabalho: 108.19.25 - Manutenção unidade fazenda experimental - IPAF;



IV) Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 053/2024 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos após a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a integrar o contrato originário para todos os fins de direito.

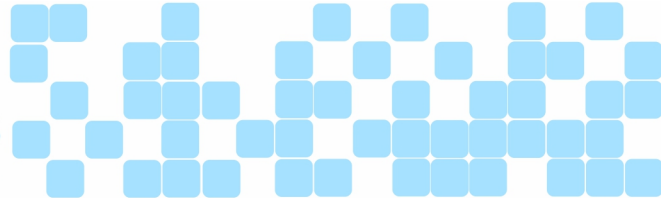
MINEIROS – GO, [data a assinatura digital]



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES



JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA ME



TESTEMUNHAS:

1ª



Daniela S
Assinado eletronicamente por
Daniela Pereira de Souza
Data: 07/07/2026 09:30
#c23f982179f611f1818d42010a2b6021

TESTEMUNHA

CPF: 025.462.981-43

2ª



Pedro Henrique Martins Goulart
Assinado eletronicamente por
Pedro Henrique Martins Goulart
Data: 07/07/2026 08:47
#c248a17179f611f1818d42010a2b6021

TESTEMUNHA

CPF: 009.700.321-29

